PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

"Institui a campanha permanente de inclusão digital destinada à pessoa idosa no município de Natal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de inclusão digital destinada à pessoa idosa no município de Natal.

Art. 2º A campanha permanente de inclusão digital destinada à pessoa idosa tem como objetivos:

I – capacitar a pessoa idosa, através de oficinas de inclusão digital, para o uso das novas tecnologias da informação;

II – incentivar a sociedade civil para que estabeleça programas voluntários para fortalecer a conexão das pessoas de diferentes gerações, gêneros e culturas, envolvendo a inclusão digital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

O mundo vem presenciando significativas alterações demográficas, dentre as quais o crescente aumento da população idosa. No Brasil, essas alterações estão delineando uma nova realidade. Pesquisas apontam um crescimento acelerado da população em idade avançada, devido à diminuição das taxas de natalidade e aos avanços na área médica, tecnológica e social, o aperfeiçoamento das leis trabalhistas e o saneamento básico. Nos próximos anos teremos uma composição etária mutante, que transformará um país jovem, como o nosso, em um país de velhos. Tudo isto coloca entre nós e invoca-nos a pensar, com agudeza, a questão da Terceira Idade. Um segmento populacional que necessita de cuidados, compreensão e auxílio do governo e da sociedade para viver com dignidade.

Num passado próximo, a velhice era tratada na esfera privada da família. Hoje, vivemos um tempo social caracterizado pelo aumento considerável da longevidade e comprometimento às necessidades desse segmento, já que a qualidade de vida para os idosos não evolui na mesma proporção. Desta forma, a questão do idoso deixou a esfera privada, passando a ser uma questão que diz respeito à sociedade como um todo.

É notório os desafios impostos pela tecnologia que a cada dia avança a passos largos. Os reflexos da revolução tecnológica impõem uma exclusão digital principalmente aos idosos.

Envelhecer hoje em dia para aqueles idosos que mal tiveram outras oportunidades pode significar exclusão digital e isolamento social. A revolução da informática transformou drasticamente os modos de produção do saber e as formas de comunicação. E muitos idosos ficaram à margem desta inovação.

A internet está presente na rotina da maioria das pessoas em todos os lugares do mundo. Os que não se adaptam aos recursos digitais acabam sendo, de certa forma, excluídos da sociedade contemporânea.

Por isso, as pessoas da terceira idade estão buscando se habituar cada vez mais às novas tecnologias, tanto no uso das redes sociais quanto em conhecimentos básicos de informática.

Através de dados da Infobase é possível entender melhor os hábitos e anseios desse novo público digital.

REDES SOCIAIS:

- +60% de crescimento em relação a 2015.

- 13% de crescimento anual nos últimos 4 anos.

- 1 em cada 10 idosos utiliza as redes sociais atualmente.

- 1 em cada 3 idosos estará nas redes sociais em 2060.

CURIOSIDADES:

- 1/4 dos brasileiros acima de 60 anos já estão conectados.

- Youtube é o queridinho para consumir vídeo entre 45-55 anos.

- A cada 3 buscas sobre "bengalas", temos 2 relacionadas a "celulares".

- 19% da população mais velha do Brasil busca por encontros online.

O Estatuto do Idoso prevê no art. 21 que "o Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados". Conforme o parágrafo primeiro deste artigo: "os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna".

Nessa perspectiva, faz-se necessário remover os obstáculos que impedem o senso de pertencimento das pessoas idosas à vida moderna.

Contudo, solicito apoio aos nobres pares na aprovação do referido projeto de lei.